

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>3</b>
<b>Aviso de Licitação</b>	<b>3</b>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.387, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo eletivo que especifica e dá outras providências correlatas.”*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.161, de 16 de abril de 2010;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, o Sr. PATRICK CRISPIM EMILIO, portador da carteira de identidade RG nº 55.733.193-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 440.961.688-90.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de novembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.388, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a autorização de uso de área de bem imóvel do Município de Lindóia por particular que especifica”*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 70, IX, e 90, § 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA:

**I – DA MOTIVAÇÃO**

Considerando que Gabriel de Souza Cozáro, manifestou interesse na utilização de área de 495,68 m<sup>2</sup> do referido imóvel público para aulas de remo e alugues de embarcações (caiaque/stand-up/pedalinho) e bicicleta.

Considerando que a utilização do referido espaço público pelo particular não trará nenhum inconveniente à Administração

Pública Municipal;

Considerando a utilização do referido espaço público implicará a conservação do imóvel pelo particular, o que reduzirá as despesas municipais para conservação do local;

**II -RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o uso do bem imóvel pertencente ao Município de Lindóia a seguir individualizado por Gabriel de Souza Cozáro: terreno as margens do Grande Lago de Lindoia localizado defronte ao endereço na Av. Contorno nº 230, Mirante do Lago, Lindoia-SP.

Art. 2º A autorização de uso de que trata a presente Portaria será feita pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 23 de novembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 099/2021 - EDITAL nº 053/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PARA O USO DA DIERATORIA DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. Recebimento do Envelopes: até as 08h45 do dia 09/12/2021. Abertura dos envelopes às 09h00 do dia 09/12/2021. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 25/11/2021, por meio de download no site da prefeitura [www.lindoia.sp.gov.br](http://www.lindoia.sp.gov.br), ou ainda solicitados via e-mail [depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br), ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 23 de novembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 100/2021 - EDITAL nº 054/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO E OU LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR – SOFTWARES, POR

PRAZO DETERMINADO PARA O USO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA DIVERSAS ÁREAS INTEGRADAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. Recebimento do Envelopes: até as 08h45 do dia 08/12/2021. Abertura dos envelopes às 09h00 do dia 08/12/2021. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 25/11/2021, por meio de download no site da prefeitura [www.lindoia.sp.gov.br](http://www.lindoia.sp.gov.br), ou ainda solicitados via e-mail [depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br), ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 23 de novembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.